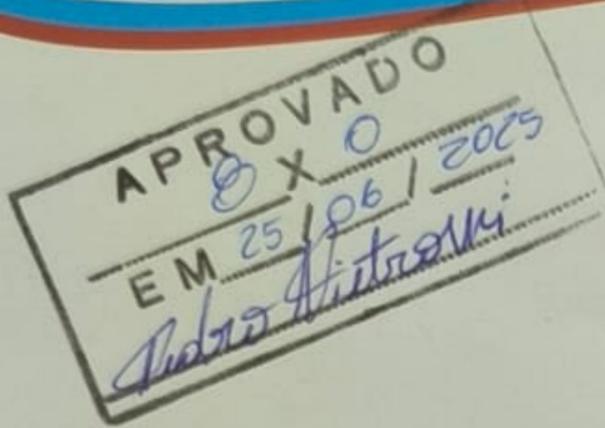




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PROPOSIÇÃO N.º 010/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Que seja feito um Pontilhão com Galeria na comunidade de São Miguel, que dá acesso a Propriedade do Sr. Walmor Teixeira de Camargo, na Linha São Miguel.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, 25 dias do mês de junho de 2025.

Cleber Luiz R França
Vereador